## **EDITAL 18/2015**

## DECISÃO REFERENTE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: SIMONE T. MOTTER

N. de Inscrição: 35

Cargo: Professor de Educação Básica II

## **RECURSO:**

O inconformismo, em síntese baseia-se na alegação de "equivoca na inscrição de Professor de Educação Básica I para Professor de Educação Básica II"

## **DECISÃO:**

O recurso deve ser deferido.

Consta na documentação a inscrição para Professor de Educação Básica II e foi homologado como Professor de Educação Básica I de forma equivocada.

Ante o exposto, **DEFERE-SE** o presente Recurso para que seja retificada a inscrição do candidato para **Professor de Educação Básica II**.

CIDINEIA GRAHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO